

ATO Nº 7.622/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 424259/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 10 de agosto de 2015 do Ato nº 3.553/2015, publicado em 26/05/2015, que autorizou a cessão da servidora EYLLEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 214016/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cca858d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar